



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 43

PORTARIA Nº 64, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda

Considerando a pandemia mundial do coronavírus e os recentes casos de infecção no Brasil;
Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos e demais empregados da instituição;
Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;
Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
Considerando as Instruções Normativas nº 19, 20 e 21 todas de 2020, do Ministério da Economia;
Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;
Considerando o Ofício Circular SEI nº 825/2020 do Ministério da Economia, de 13 de março de 2020;
Considerando as Recomendações COVID-19 - Contratos de prestação de serviços terceirizados constantes do Portal de Compras Governamentais;
Considerando a Nota Técnica nº 66/2018-MP do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Considerando a Portaria nº 28, de 18 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 11/2020 de 18 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Gestão de Crise do Covid-19.

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Crise do Covid-19 será constituído pelos seguintes servidores e estudante:

- a) ANTÔNIO FERNANDES FILHO – Presidente – SIAPE 1514508-3
- b) MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA – Vice-reitor – SIAPE 0332437-9
- c) VINÍCIUS FARIAS MOREIRA – Secretário de Planejamento e Orçamento - SIAPE 1695080-0
- d) ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA NETO - Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira - SIAPE 2527564-8
- e) VIVIANE GOMES DE CEBALLOS – Pró-Reitor de Ensino - SIAPE 1545426-4
- f) JOSE NILTON SILVA – Prefeito Universitário - SIAPE 2884064-8
- g) MARIA ANGÉLICA SÁTYRO GOMES ALVES – Pró-Reitora de Assuntos Comunitários - SIAPE 1766201-8
- h) VILMA MARIA SUDERIO – Secretária de Recursos Humanos - SIAPE 1314311-3
- i) KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA – Diretora do CFP (Centro de Formação de Professores) - SIAPE 1563316-9
- j) FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL – Diretora do CH (Centro de Humanidades) - SIAPE 1361341-1
- k) JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO – Diretor do CEEI (Centro de Engenharia Elétrica e Informática) - SIAPE 1050953-2
- l) MARINILSON BRAGA PINTO – Assessor de Comunicação da UFCG - SIAPE 1115467-3
- m) ISAAC GEORGE DE ALMEIDA – Analista de Tecnologia da Informação do STI (Serviço de Tecnologia da Informação) - SIAPE 1063231-8
- n) MARIA SÂNDENY DE LIMA (DCE) – Curso de Arquitetura e Urbanismo – matrícula 115210865
- o) MARINALVA VILAR DE LIMA – Representante da ADUFCG – SIAPE 1214092-7
- p) ROBERTO FARIAS FERREIRA – Representante do SINTESUF – SIAPE 0336386-2
- q) TATIANA PIMENTEL DE ANDRADE BATISTA – Professora da UAMed/CCBS) – SIAPE 1076763-9
- r) ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO – Professor da UAENF/CCBS – SIAPE 1632179-9

s) JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO – Professor da UACV/CFP – SIAPE 1207187-9

Art. 3º - Objetivos para o Comitê:

- a) Acompanhar a evolução do cenário epidemiológico do Covid-19;
- b) Orientar a comunidade acadêmica durante a suspensão das atividades; e
- c) Definir ações estratégicas a serem adotadas pela UFCG na prevenção e combate ao Covid-19.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 33, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21/2021.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, CPF Nº. 023.441.804-43, matrícula SIAPE Nº 1348151-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na UAAC-CH, da função de GESTOR FINANCEIRO da Unidade Gestora 158195-UFCG, desta Universidade, exclusivamente no período de 15/08/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º Designar MICHELLY RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 082.207.534-20, matrícula SIAPE Nº 2060815-1, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na PRGAF/UFCG, para a função de GESTOR FINANCEIRO da Unidade Gestora 158195-UFCG, desta Universidade, em substituição da servidora SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, afastado temporariamente da função titular em função de seu gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 2 de agosto de 2022